



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 18 de maio de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5448



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 646/2023)	3
DECRETO (Nº 647/2023)	4
DECRETO (Nº 648/2023)	5
DECRETO (Nº 651/2023)	6
DECRETO (Nº 652/2023)	7
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0034/2020)	8
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	9
ATOS OFICIAIS	9
CONSELHO MUNICIPAL (RESOLUÇÃO Nº 01/2023)	9
CONSELHO MUNICIPAL (RESOLUÇÃO Nº 06/2023)	10
CONSELHO MUNICIPAL (RESOLUÇÃO Nº 07/2023)	11
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	12
ATOS OFICIAIS	12
DECRETO FINANCEIRO (Nº 65/2023)	12
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	13
ATOS OFICIAIS	13
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 465/2023)	13
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 466/2023)	14
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 467/2023)	15
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 468/2023)	16
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 469/2023)	17
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 470/2023)	18
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

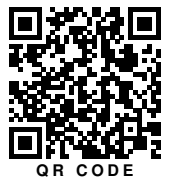


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 18 de maio de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5448

SUMÁRIO



QR CODE

RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023)	19
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 0034/2018)	20
SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	21
ATOS OFICIAIS	21
ATA DE REUNIÃO 2023	21
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23
LICITAÇÕES E CONTRATOS	23
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 208/2023)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 646/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 646/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 15 de maio de 2023**, a Senhora **GLÓRIA DE ARAÚJO ALMEIDA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Vice-Diretor de Escola de Grande Porte, Símbolo DAS-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O turno será definido pela Secretaria Municipal de Educação, mediante Portaria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 15 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 647/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 647/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **18 de maio de 2023**, a Senhora **LUANA DE BARROS SOUZA** para o respectivo cargo de provimento temporário de **Vice-Diretor de Escola**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Unidade Escolar, o Porte e Turno serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante Portaria.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 648/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 648/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 02 de maio de 2023, a Senhora **QUESIA GOMES AMORIM SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 651/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 651/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 18 de maio de 2023**, a Senhora **MICHAELE FERNANDES DO NASCIMENTO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DA1-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 652/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 652/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 18 de maio de 2023**, a Senhora **JUSCILENE DE JESUS SILVA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0034/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 3968/2023 TERCEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0034/2020-PMSF Dispensa de Licitação nº 0028/2020 Contratado: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL CNPJ: 92.751.213/0001-73 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses Período: 05.05.2023 a 04.05.2024 Valor: R\$ 4.927,68 (quatro mil, novecentos e vinte sete reais e sessenta e oito centavos) Data da assinatura 03.05.2023.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

0901 2047 33.90.39.00 1500.0000

Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

CONSELHO MUNICIPAL (RESOLUÇÃO Nº 01/2023)



Resolução Nº. 01/2023 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Simões Filho

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Simões Filho.

A Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere a Lei Municipal 783/2009 Art. 2º § XIV de 31/08/2009 e com as deliberações colegiadas na Reunião Ordinária, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 19 de abril de 2023, conforme Ata Ordinária, nº 02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Simões Filho - Ba.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade, através dos Conselheiros presentes, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Simões Filho - Ba.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Simões Filho, 19 de abril de 2023.

Raquel Pinto Fabeni Ricardo
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSELHO MUNICIPAL (RESOLUÇÃO Nº 06/2023)



CMCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Simões Filho – BA

Resolução Nº. 06/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Terceira Parcela do Subsídio da Casa de Acolhimento Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi / Termo de Fomento Nº 02/2022.

A Conselheira Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere a Lei Municipal 962/2015 e com as deliberações colegiadas na Reunião Ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 09 de maio de 2023, conforme Ata nº 04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Appreciar a Prestação de Contas da Terceira Parcela do Subsídio da Casa de Acolhimento Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi / Termo de Fomento Nº 02/2022.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade, com ressalvas, Prestação de Contas da Terceira Parcela do Subsídio da Casa de Acolhimento Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi / Termo de Fomento Nº 02/2022, celebrado entre o Município de Simões Filho e a Casa de Acolhimento Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Simões Filho, 09 de maio de 2023


Márcia Lúcia Silveira Galvão de Assis

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL (RESOLUÇÃO Nº 07/2023)



CMCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Simões Filho – BA

**Resolução Nº. 07/2023 do Conselho Municipal dos
Direitos Criança e do Adolescente**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho referente ao Programa Integrado do Centro Educacional Santo Antônio 2023-2025

A Conselheira Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere o Capítulo I, Artigo 2º e Artigo 7º, da Lei 962/2015, com as deliberações colegiadas na Reunião Ordinária, datada em 09 de maio de 2023, conforme a Ata Ordinária nº 04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar o Plano de Trabalho referente ao “Programa Integrado do Centro Educacional Santo Antônio”, da Instituição Obras Sociais Irmã Dulce – OSID, para captação de recursos no exercício de 2023 a 2025.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade, através dos Conselheiros presentes, o Plano de Trabalho referente ao “Programa Integrado do Centro Educacional Santo Antônio”, da Instituição Obras Sociais Irmã Dulce – OSID, para captação de recursos no exercício de 2023 a 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Simões Filho, 09 de maio de 2023


Marcia Lúcia Silveira Galvão de Assis

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 65/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 65/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		170.000,00
	Soma da Ação:	170.000,00
	Soma da Unidade:	170.000,00
2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903300 - 1.500 Passagens e Despesas Com Locomoção		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2069 PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
	Total Geral:	185.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		170.000,00
	Soma da Ação:	170.000,00
	Soma da Unidade:	170.000,00
2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV		
1018 CONSTRUÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE ESPORTE E LAZER		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2117 REALIZAÇÃO AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		
33504100 - 1.500 Contribuições		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
	Total Geral:	185.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 18 de maio de 2023.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 465/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº465/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUIS CARLOS ALMEIDA DA BOA MORTE**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 944038 (Núcleo Fiscalizador) e **TARCISIO ALMEIDA DE JESUS SANTANA**, Superintendente de Trânsito, Cadastro nº 946946 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da ata nº **009/2023**, da Empresa **AVANTE SERVIÇOS E TRANSPORTE DE URBANISMO LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Secretária, 18 de maio de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 466/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 466/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIENE PERPETUO BATISTA**, Diretor de Escola de Grande Porte, Cadastro nº 944866, como responsável pelo acompanhamento, fiscalização e atestar o **contrato de aluguel nº 051/2023**, com **MARIA ROSILDA GESTEIRA DA SILVA SOUZA**, CPF 741.243.315-68, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023.

Gabinete da Secretária, 18 de maio de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 467/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº467/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUIS CARLOS ALMEIDA DA BOA MORTE**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 944038 (Núcleo Fiscalizador) e **LORENA LOPES DOS SANTOS**, Gerente de Qualificação do Servidor, Cadastro nº 946527, (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal referente a adesão a ata nº **011/2023 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**, da Empresa **GRÁFICA 3 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 18 de maio de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 468/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 468/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS FILHO**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 944179 como responsável pelo acompanhamento, fiscalização e atestar a execução do Plano de Trabalho PEE nº 10001/2022, objeto do termo de convênio ECTI Nº 001-2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Simões Filho, Universidade Federal da Região do Semi-Árido e Fundação Guimarães Duque, no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 18 de maio de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 469/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº469/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUIS CARLOS ALMEIDA DA BOA MORTE**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 944038 (Núcleo Fiscalizador) e **BRENDA OLIVEIRA DA SILVA**, Coordenador de Grupo de Trabalho, Cadastro nº 946912 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº **065/2023**, da Empresa **SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 18 de maio de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 470/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº470/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUIS CARLOS ALMEIDA DA BOA MORTE**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 944038 (Núcleo Fiscalizador) e **LUCAS ALMEIDA ALCANTARA DOS SANTOS**, Coordenador de Promoções e Melhorias Habitacionais, Cadastro nº 944195 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da ata nº **057/2023**, da Empresa **GRÁFICA 3 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 18 de maio de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Interposição de Recurso
Tomada de Preços Nº 002/2023
Processo Administrativo nº1225/2023**

O Município de Simões Filho, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.855.977/0001-60, apresentou Recurso no dia 18/05/2023 às 14:08min quanto a decisão da Comissão de licitação, referente a **Tomada de Preços 002/2023**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS**, no Município de Simões Filho/BA, sob regime de empreitada a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

Em tempo, comunicamos que o recurso encontra-se a disposição dos interessados para vistas e apresentação de contrarrazões.

Simões Filho, 18 de maio de 2023.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 0034/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 5279/2023 QUINTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0034-2018-PMSF Dispensa de Licitação nº 0013/2018 Contratado: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA SÃO MIGUEL CNPJ: 01.699.319/0001-10 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste Período: 17.05.2023 a 16.05.2024 Valor: R\$180.310,32 (cento e oitenta mil, trezentos e dez reais e trinta e dois centavos) Data da assinatura 15.05.2023.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
1101 2017 33.90.39.00 1542.0000/1500.1001
Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE REUNIÃO 2023



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**ATA DA REUNIÃO SOBRE AVALIAÇÃO DE ALVARÁS DE TÁXI DO
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**

Conforme a portaria nº 003/2023, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, através da Comissão de Avaliação de Alvarás, vem tornar público o resultado da análise de alvarás.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Alvarás do Município de Simões Filho, com a presença dos seguintes membros: Leila Myriam de Freitas Setúbal, Tatiane Lopes de Melo Mota e Jeovana de Souza Almeida.

Inicialmente, a Secretaria Municipal da Fazenda, mandou uma relação de permissionários com dívida ativa. Logo após, a comissão foi analisando cada caso, pelo sistema tributário, onde foi levantado um total de 55 permissionários que estão com a situação irregular, por falta de renovação anual, de acordo com o Art. 16 da Lei 1254/2022.

Desse modo, seguindo a Lei 1254/2022, os permissionários abaixo estão irregulares e deverão ter seus alvarás cassados, por não cumprimento do processo de renovação anual de alvará.

Número	Inscrição Municipal	Contribuinte
1	0001993	ADENILSON VENTURA PINHO
2	0001332	ADRIANO DA MOTA OLIVEIRA
3	1581	ALBERTO SANTOS DE SOUZA
4	0001464	ALESSANDRO DOS SANTOS MENEZES
5	0001992	ALEXSANDRO DO AMARAL
6	0001894	ALTAIR DA CONCEIÇÃO GUEDES
7	0613	ANA CRISTINA REINA RIBEIRO
8	0001333	ANDERSON OLIVEIRA DE MORAES
9	0001545	ANTONIO SOUZA DA SILVA
10	0000589	CARLOS JORGÉ DA SILVA RIOS
11	0002148	CARLOS VINICIUS BRAGA DOS SANTOS
12	484	CLEOBALDO CARVALHO DIAS PEREIRA

Rua Rui Barbosa nº 98, Centro, Simões Filho-Ba, Telefone (71) 3296-2525



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

13	1891	COSMÉ DE JESUS SILVA FILHO
14	0001274	DANIEL DA SILVA SENA
15	0001231	EDMAR CARVALHO NASCIMENTO
16	0002122	EDMILSON DA HORA NASCIMENTO
17	0001469	EDMUNDO BARBOSA DOS REIS
18	0001784	EDSON CARLOS SANTOS BRITO
19	0001832	ÉLINEUSA MASCARENHAS DE ASSIS SANTOS
20	0001934	EMANUELLE ALMEIDA DE JESUS PEREIRA
21	0000420	ENÍQUISSON HIPÓLITO DA SILVA
22	0001985	ÉRALDO MOTA PEREIRA
23	0000346	ÉRIC CALMON ALEXANDRE
24	0001987	FABIO AMARAL DO NASCIMENTO
25	0002098	GILMAR DIAS DO NASCIMENTO
26	0001212	GIRLENO DA CRUZ SANTANA DOS SANTOS
27	0002101	JOSE GUILHERME GUALBERTO PEREIRA
28	0001809	JÓSEMAR SANTOS REGO
29	0001915	JUERISSON OLIVEIRA SILVA
30	0001782	LUCIANO DOS SANTOS SOUZA
31	0000696	LÚCIANO MAIÁ CONCEIÇÃO
32	82	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA
33	0001969	MARCIO MOURA SENA
34	0002172	MARCOS TELÉS DOS SANTOS
35	0000475	MOACIR MARQUES DE SOUSA
36	0000406	NELSON DE JESUS REIS
37	0000315	NOEL OLIVEIRA SILVA
38	0002179	OZIEL MENDES DA SILVA
39	0000341	PAULO CEZAR DOS SANTOS DE JESUS
40	1523	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS LIMA
41	0001924	RAIMUNDO LUIS DA SILVA ANDRADE
42	0001916	RAIMUNDO SOUSA DO NASCIMENTO
43	0001319	REGINALDO RESSURREIÇÃO COUTO
44	0000077	RICARDO COSTA DOS SANTOS
45	0001320	RONALDO DA SILVA ROCHA
46	0001530	SANDRO COSTA FREITAS
47	0000731	SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
48	0001681	SILVINO AZEVEDO RABELO
49	0000513	SUZANA GUEDES PEREIRA
50	0001860	TAUAN VIEIRA
51	0000101	UEDSON MATOS SANTOS
52	0001849	UELITON DOS SANTOS
53	0000320	UZIEL MENESES DE SOUSA
54	0002190	VAGNER RIBEIRO LOGRADO RAMOS
55	0000699	WESLEY ISAIAS TEIXEIRA DE ARAUJO MARQUES

Rua Rui Barbosa nº 95 - Centro, Simões Filho-Ba, Telefone (71) 3296-2525

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 208/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 84/2023 AO
CONTRATO Nº 208/2022, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO - BA E A EMPRESA
T A WEBER - ME.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **T A WEBER - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.113.297/0001-95, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **208/2022**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **208/2022**, que tem por objeto "Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho - Bahia, atendendo os itens da proposta nº 11186.974000/1190-02 Recurso de Emenda parlamentar do Ministério da Saúde" para o exercício de 2023, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.270/2022 de 15/12/2022 e Decreto Municipal nº 54/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2023 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1201	1003	449052	1500.1002/1600.0000/1601.00000

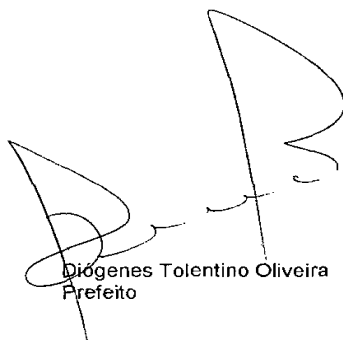
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 09 de maio de 2023.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Iridan Brasileiro Costa
Sec.Munic. de Saúde


Alina S. Oliveira
Orçamento –Mat. 945902